

**O FÓRUM DE PROCURADORES-CHEFES  
JUNTO ÀS IFES. HISTÓRICO, REFLEXÕES  
E PERSPECTIVAS<sup>1</sup>**

***THE FORUM OF FEDERAL ATTORNEYS OF FEDERAL  
UNIVERSITIES. HISTORY, REFLECTIONS AND  
PERSPECTIVES***

*Marcos Augusto Maliska  
Procurador Federal Chefe da PFE-UFPR  
Secretário do Fórum de Procuradores Chefes de IFES*

---

<sup>1</sup> Palestra proferida no evento em comemoração aos 10 anos da Procuradoria Geral Federal, realizado em Brasília, entre os dias 02 e 04 de julho de 2012.

Neste belo evento em comemoração aos 10 anos da Procuradoria Geral Federal me coube falar em nome dos colegas Procuradores-Chefes junto às IFES – Instituições Federais de Ensino. Inicialmente gostaria de registrar a honra de estar aqui, pois graças à instituição que hoje completa 10 anos temos a possibilidade de nos articularmos de tal forma que não estou falando aqui apenas em nome da PFE-UFPR, mas em nome de todas as PFEs junto as IFES. Essa ação multiplicadora que transforma cada um de nós em agentes de grandes mudanças é que faz a grandeza de instituições com a Procuradoria Geral Federal e igualmente a Advocacia Geral da União.

Eu vou procurar ser breve na minha exposição. Inicialmente vou procurar resgatar o histórico da criação do Fórum para depois fazer algumas reflexões sobre o nosso trabalho e os nossos desafios.

Consultando minha agenda do mês de agosto de 2007 e alguns emails trocados naquele mês encontrei alguns elementos para resgatar um pouco o processo de criação do Fórum de Procuradores Chefes junto às IFES. Lembro-me da viagem que fiz no dia 15 de agosto de 2007 a Brasília, uma quarta feira, com o firme propósito de recriação do Colégio de Procuradores Gerais de Universidades. Antes da viagem eu havia entrado em contato com alguns colegas Procuradores Chefes de IFES que concordaram com a necessidade da recriação do fórum. O meu diagnóstico naquele momento era de que a PGF, que havia surgido para reunir, coordenar e integrar às ações das Procuradorias Federais junto às autarquias de ensino, até aquele momento, sob o ponto de vista da consultoria e do assessoramento jurídico, estava longe desse objetivo. Os motivos eram vários, desde a necessidade da própria PGF de se firmar como um novo órgão, o que acabou exigindo que num primeiro momento ela se afastasse, passando pela resistência política em face da sua criação e chegando até mesmo nas dificuldades de gestão, em especial no que diz respeito à lotação dos Procuradores Federais e aos desequilíbrios que necessitavam ser corrigidos. Não obstante esses motivos, a situação naquele momento tinha chegado a um ponto que a recriação do Colégio de Procuradores Gerais era fundamental. A minha viagem estava motivada por esse objetivo.

Lembro-me que pela manhã me reuni com o Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, na época Subprocurador-Geral Federal. Eu não tinha muito claro de que forma seria possível a recriação do Colégio de Procuradores Chefes. Havia uma situação delicada naquele momento que uma interpretação equivocada poderia por tudo a perder, pois a

ideia não era de se contrapor a PGF, mas de chamar a atenção da PGF para as questões das Universidades. Assim, procurei a PGF, pois essa é a minha casa e desde que tinha assumido a Chefia da Procuradoria Federal junto a UFPR estava me esforçando para colocar a Procuradoria da UFPR em sintonia com as ações da PGF. Neste sentido, uma das primeiras medidas que tomei como Procurador Chefe foi convencer o Reitor da importância da transferência da representação judicial para a PF-PR, na época um procedimento bastante sensível em razão da oposição política que havia. Como não poderia ser diferente, bati na porta certa e encontrei a pessoa certa. O Dr. Marcelo Siqueira, que todos os senhores conhecem, tem uma profunda sensibilidade para perceber as coisas e avaliá-las, o que é, por sinal, uma característica fundamental para quem administra uma instituição tão complexa como é a PGF. Ele me disse naquela oportunidade que a ideia era muito boa, que havia sim a possibilidade da criação do Fórum no âmbito da PGF e que ele iria conversar sobre o assunto com o Dr. João Ernesto Aragonés Vianna, na época o Procurador Geral Federal. Ao final da conversa ele me pediu que apresentasse um projeto de como se estruturaria esse Fórum.

Naquele mesmo dia, à tarde, estive com o Dr. José Weber Holanda Alves, na época Procurador Chefe da UnB. O Dr. Weber, como ex-Procurador Geral Federal tinha muito mais condições do que eu para encaminhar o assunto na PGF. Assim, o Dr. Weber ficou de fazer a ponte com a PGF e articular a recriação do Fórum. Como primeiro passo pensou-se em uma reunião com os colegas. No documento encaminhado a PGF constou o seguinte: “A criação do Fórum é uma medida que vem ao encontro dos anseios das Universidades Federais, no sentido de se criar um espaço de discussão dos problemas comuns, como também da Procuradoria Geral Federal, que terá um canal direto e mais eficiente de diálogo com um segmento significativo de autarquias. A proposta é de uma discussão transparente com o objetivo de melhorar o trabalho jurídico prestado às Universidades”.

Por meio do Memorando-circular nº 7 SUBPROC/PGF/AGU, de 22 de fevereiro de 2008 o Dr. Marcelo Siqueira, ainda Subprocurador Geral Federal, convidou os colegas Procuradores Chefes de IFES para uma reunião em Brasília para debater a recriação do Colégio de Procuradores Chefes. Essa reunião, ocorrida nos dias 10 e 11 de março de 2008, que contou com a participação de muitos dos colegas que aqui estão, foi histórica, pois iniciou uma nova fase tanto para as Procuradorias Federais junto as IFES, quanto para a própria PGF. Pessoalmente eu sempre tive receio que a disparidade de tamanho entre as autarquias

pudesse gerar uma atenção não isonômica da PGF quanto à importância que cada autarquia tem para a administração federal, independente de ser grande ou pequena. O Fórum veio afastar essa preocupação, pois hoje o conjunto das Procuradorias Federais junto às instituições vinculadas à execução das políticas de educação do governo federal encontra um espaço de debate e de articulação de ações. Nesse sentido também, a existência de outros fóruns no âmbito da PGF e a especialização dos órgãos de representação judicial em câmaras temáticas aproximou a estrutura da PGF a todas as matérias que ela atua.

A criação formal do Fórum de Procuradores-Chefes das Procuradorias Federais junto às Instituições Federais de Ensino Superior se deu por meio da Portaria PGF/AGU nº 555, de 02 de julho de 2008. A lei 11.892, de 29 de Dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, aumentou substancialmente a representatividade do Fórum. Neste aspecto, merece registro o fato de que os colegas que estão atuando junto aos Institutos e às novas Universidades estão sendo responsáveis pela criação das instituições e tenho certeza que a existência do espaço do Fórum ajuda-os significativamente no trabalho árduo que estão desenvolvendo.

Feito esse breve retrospecto histórico gostaria de pontuar alguns aspectos do trabalho das Procuradorias Federais junto às instituições de ensino no contexto da Procuradoria Geral Federal. A PGF é uma instituição que forma uma unidade em meio a uma grande heterogeneidade. A PGF está lá e cá, ou seja, está tanto no centro quanto na província, está tanto no planejamento estratégico global de longo prazo quanto no atendimento do dia-a-dia. Essa realidade é um privilégio, mas ao mesmo tempo também um grande desafio. Quando se está em apenas uma das pontas é fácil responsabilizar a outra por algum erro. Quando se está em ambos os lados, não há como. Assim tanto os colegas que atuam na ponta precisam estar em sintonia com o centro, quanto os colegas do centro precisam estar em sintonia com aqueles que estão no dia-a-dia das autarquias.

Nós temos como certo que, quando se faz necessário melhorar alguma coisa o melhor a fazer é prever um procedimento e padronizar. Isso está em toda a administração federal. Criar regras gerais para disciplinar os procedimentos a serem adotados. Há uma expectativa de todos que com essas regras tudo vai ficar mais fácil. Como nós da PGF estamos nos dois lados sentimos bem as consequências positivas e negativas dessas tentativas. Quais são essas consequências?

Excesso de burocracia. Hoje as universidades estão recuperando a capacidade de ação que durante muito tempo elas transferiram para as suas fundações de apoio. As fundações de apoio, com uma estrutura de gestão de instituição privada, têm uma capacidade de ação melhor do que as Universidades. Com o retorno das atividades para as Universidades, essas devem manter e melhorar aquilo que estava sendo feito nas fundações. Assim, temos que pensar que se criarmos muita burocracia estaremos impedindo ou dificultando significativamente a atuação das IFES.

Criação de Standards. A criação de regras gerais deve buscar o mínimo, um padrão mínimo nacional de modo a equalizar as ações da administração federal como um todo. Quem pensa em normatizar, deve ter isso muito claro, sob a pena de aquilo que surgiu para ser algo positivo, possa se tornar em algo negativo.

O duplo vínculo dos advogados públicos, que está sob a análise do Supremo Tribunal Federal, serve para uma discussão que nós, membros da advocacia pública federal, devemos fazer sobre a nossa identidade. Fico muito preocupado com o tom que alguns colegas utilizam quando se referem aos gestores. O gestor tem o compromisso com o resultado, um compromisso que nós da advocacia pública também devemos ter. No discurso isso fica claro, pois quem dirá o contrário? No entanto, na prática, no dia-a-dia, verifica-se que as coisas não são bem assim. A postura do advogado pode inviabilizar as pretensões da administração. Nesse ponto, nós devemos nos ver da perspectiva do gestor. A administração instrui o processo, reúne os documentos necessários e encaminha para a Procuradoria. Lá encontra um advogado público que não quer se envolver com as coisas da administração, que entende que a sua função é apenas verificar se os autos encontram-se nos “estritos termos da legislação”, fazendo muitas vezes isso com o receio de uma possível penalização perante os órgãos de controle e partindo do pressuposto de que alguma coisa está errada. O resultado será a falta de sintonia entre o advogado e o seu “cliente”.

Quero aqui com essa fala resaltar que a advocacia pública precisa de independência, no entanto essa independência não significa afastamento e indiferença em face da administração. Quando falamos que a advocacia pública federal é necessária para garantir as políticas de Estado, fico sinceramente na dúvida se há uma compreensão clara do que isso significa. Não existe um Estado em si. O Estado são as pessoas que nele estão e que o representam. Portanto, por mais que você diga que

não gosta de política, como advogado público você deverá conviver com ela e atuar profissionalmente. Esse atuar profissionalmente significa que você não possui a prerrogativa de fazer prevalecer a sua opinião sobre a do gestor no que diz respeito às escolhas administrativas. Aqui se aplica perfeitamente o princípio da proporcionalidade na análise da decisão administrativa: trata-se de uma decisão adequada, necessária e razoável? O advogado público deve avaliar a decisão administrativa sob o ponto de vista dela mesma, não do seu ponto de vista. A partir dos elementos trazidos nos autos a escolha administrativa é consistente? Quando o advogado público atua dessa forma ele auxilia o gestor no aprimoramento da sua justificativa para a decisão que irá tomar.

Essa autocontenção do advogado é fundamental para o futuro da advocacia pública em geral. O advogado público deve ter autonomia, por certo, mas ao mesmo tempo ele deve dar suporte ao gestor. Dar suporte significa a capacidade de ouvir, de orientar e de entender do objeto sobre o qual se está orientando. Neste aspecto, observa-se a necessidade sempre cada vez maior da especialização do advogado público. No âmbito da PGF isso é fundamental e inclusive deve ser um critério de lotação. Não se pode desperdiçar pessoal capacitado de uma área atuando em outra completamente nova. Por certo que esse assunto deve levar também em consideração a premissa de que o advogado público possui o direito de escolha, inclusive o de mudar de área.

Enfim, não gostaria de tomar mais o tempo dos senhores. As considerações que eu tinha a fazer eram essas. Está de parabéns a Procuradoria Geral Federal pelos 10 anos. Obrigado pela atenção.